



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



DIRETORIA GERAL

A PRESIDENTE DA CÂMARA

REF. PROCESSO N: 089 de 09 de outubro de 2023

OBJETO: Aquisição de veículo SUV, zero quilometro, destinado ao uso do Legislativo Municipal, conforme especificações constantes no anexo I.

Exma. Senhora Presidente,

Esta Câmara Municipal conta atualmente com uma frota de apenas dois veículos, que são utilizados para prestação dos serviços legislativos e administrativos da Câmara Municipal, sendo eles:

- a) Ford Focus, ano/modelo 2012/2013;
- b) Hyundai Creta, ano/modelo 2018/2019.

Com relação ao veículo constante do Item 1, o veículo em questão já ultrapassou a marca de 10 anos de uso, o que resultou em um considerável desgaste de suas peças e componentes, como resultado, temos enfrentado problemas frequentes de funcionamento e confiabilidade, e temos destinado recursos consideráveis para a manutenção e reparos constantes do veículo, o que impacta negativamente o orçamento do nosso órgão legislativo, prejudicando a alocação de recursos em outras áreas igualmente importantes; Cabe ressaltar que por se tratar de um veículo do tipo sedan, o mesmo não atende a todas as necessidades deste legislativo, principalmente quando da fiscalização de obras em estradas não pavimentadas, o uso constante do veículo em nossas estradas de chão, sem pavimentação causou sérios problemas no Eixo da Direção do veículo em questão, o impacta diretamente na segurança dos servidores que o utilizam e também no desempenho das atividades legislativas.

Com relação ao veículo constante do Item 2, o veículo em questão se trata de um SUV, atualmente com 05 anos de uso, que deveria ser de uso exclusivo do Presidente, o mesmo vem sendo utilizado por todos os Vereadores e na prestação de serviços administrativos, porém devido aos compromissos internos e externos da Presidente como representante deste Legislativo, nem sempre o veículo está disponível, o que tem gerado dificuldades logísticas e operacionais, além de limitar o serviço legislativo.

Devido ao uso constante dos veículos, especialmente nas estradas sem pavimentação, podemos constatar que os mesmos apresentam sinais de desgaste e necessitam de reparos e manutenções. De 2021 até a presente data foram gastos os seguintes valores na manutenção desses veículos:

Ford Focus -	R\$ 13.524,71
Hyundai Creta -	R\$ 9.045,11
TOTAL:	R\$ 22.569,82



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



Apesar de serem gastos necessários e claramente justificados para conservação e manutenção dos veículos, o veículo Ford Focus apresentou um gasto médio de R\$ 4.500,00 ao ano apenas em manutenções.

Diante do exposto, tomou-se a decisão pela Mesa Diretora em doar, devolvendo ao Executivo Municipal o veículo Ford Focus, por ser dispendioso para a administração mantê-lo na frota, em razão ainda do desgaste sofrido pelo mesmo ao longo de 10 anos de uso.

Investir em um novo veículo, que naturalmente terá custos menores de manutenção, representará economia a longo prazo para o nosso órgão legislativo e será fundamental para garantir que possamos cumprir nossas funções de maneira eficaz, segura e eficiente, de maneira a atender a demanda de nosso Município de forma adequada.

Solicitamos, portanto, permissão do Presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, para que façamos a aquisição de um veículo novo, com características abaixo descritas, que atendam às crescentes demandas do nosso município, principalmente no que diz respeito às estradas rurais e ao apoio aos vereadores em suas atribuições, inclusive visando à redução dos gastos com manutenção de veículos, que nos últimos três anos ultrapassaram o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

1. **OBJETO:** Aquisição de Veículo SUV, zero quilometro, destinado ao uso do legislativo municipal, conforme especificações constantes no anexo I.
2. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Município - Lei Municipal nº 846/2022, para o exercício de 2023.
3. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata.

Ressaltamos que a abertura do processo licitatório será realizada em conformidade com as leis e regulamentos vigentes, assegurando a transparência e a imparcialidade necessárias em todos os procedimentos.

Anexamos a esta solicitação uma estimativa de custos para a aquisição do veículo desejado, bem como as especificações técnicas que consideramos ideais para atender às necessidades do Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 09 de outubro de 2023.


Luiz Carlos Pereira da Costa
Secretário Geral

Luiz Carlos Pereira da Costa
RG nº 10.367.628-4/SSP/SP
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



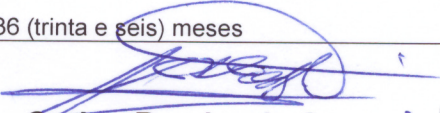
ANEXO I

REF. PROCESSO N: 089 de 09 de outubro de 2023

1.1. **OBJETO:** Aquisição de um veículo automotor, Tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao uso do legislativo municipal, conforme especificações constantes no Anexo I.

ESPECIFICAÇÕES - VALOR MAXIMO ADMITIDO

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR TOTAL DO ÍTEM (R\$)
01	01	<p>AQUISIÇÃO DE UM VEICULO SUV, ZERO QUILOMETRO DESTINADO AO USO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONTENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- Veiculo 0 km- Fabricação nacional- Ano/Modelo: 2023- Cor: Preta- Configuração: SUV- Com no mínimo 05 lugares e 04 portas- Combustível Flex – Etanol e Gasolina- Motor: 1.3 ou superior, de 04 cilindros- Potência mínima: 147 cv (G) / 150 cv (a)- Câmbio automático ou CVT, com no mínimo 06 velocidades- Direção elétrica- Altura mínima do solo: 161mm- Tanque de Combustível: Capacidade mínima 47 litros- Porta - Mala: Capacidade mínima 373L- Sistema de frenagem ABS- Controle de tração (TCS) e estabilidade (ESP)- Assistente de partida em rampa- Direção assistida- Quantidade mínima de 06 airbags- Ar condicionado automático- Volante Multifuncional- Computador de bordo- Chave de ignição - Smart Key- Botão de ignição/start button- Retrovisores rebatíveis eletricamente- Vidros elétricos- Alarme antifurto perimétrico- Assistente de estacionamento- Tela multimídia de no mínimo 8" (polegadas), sensível ao toque- Conexão Bluetooth e USB- Câmera traseira para manobras- Banco com revestimento em couro- Cinto de 03 pontos para todos os ocupantes- Encosto de cabeça para todos os ocupantes- Banco do condutor com ajustes de altura- Banco traseiro bipartido e rebatível- Ajuste de altura e profundidade do volante- Apoio de braço para o motorista- Bancos do motorista e do passageiro com ajuste elétrico- Controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros- Destramento remoto do porta malas- Controle interno da tampa do tanque- Acendimento automático dos faróis- Roda de liga leve tamanho 18" ou superior- Chave Reserva- Triângulo, Estepe, Macaco, Chave de Roda- Jogo de Tapete Completo- Farol de neblina- Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses	R\$


Luiz Carlos Pereira da Costa
Secretário Geral

Luiz Carlos Pereira da Costa
RG nº 10.367.628-4/SSP/SP
Secretário Geral